

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII BTG PACTUAL FUNDO DE FUNDOS
CNPJ nº 11.026.627/0001-38 - Código de Negociação B3: BCFF11

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”) e a **BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME nº 09.631.542/0001-37 (“Gestora”), na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII BTG PACTUAL FUNDO DE FUNDOS**, código CNPJ nº 11.026.627/0001-38 (“Fundo”), informam a seus cotistas e ao mercado em geral que:

Em complemento ao Fato Relevante de 21/07/2014, ao Comunicado ao Mercado de 20/08/2014, ao Fato Relevante do dia 20/12/2017, e ao Fato Relevante de 19/11/2020, comunicamos que o Fundo recebeu nesta data o valor de R\$ 2.467.425,41 (dois milhões e quatrocentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos), em função do deferimento dos pedidos de restituição de imposto de renda sobre o lucro auferido em alienações de cotas de fundos de investimento imobiliário apurados entre os anos de 2019 e 2020.

O referido valor, representa o equivalente a, aproximadamente, R\$ 0,10 (dez centavos) por cota, que serão distribuídos aos investidores conforme legislação aplicável. Informamos ainda que, considerando que a decisão que autorizou a referida restituição ainda pode ser objeto de revisão pelas autoridades fiscais, o valor recebido pelo Fundo será retido e alocado em ativos de maior liquidez pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Com o recebimento de hoje, o Fundo acumula um total de R\$6.335.425,25 já recebidos a título dos pedidos de restituição de imposto de renda sobre o lucro auferido em alienações de cotas de fundos de investimento imobiliário, que representa o equivalente a R\$0,25 (vinte e cinco centavos) por cota, que serão revertidos para a distribuição de resultados do Fundo conforme legislação aplicável.

Por fim, esclarecemos que os demais impostos que incidem sobre o ganho de capital no lucro das vendas de cotas de FII pelo Fundo foram e permanecem sendo recolhidos normalmente, conforme previsto em sua respectiva legislação.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

20 de janeiro de 2023

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM
e
BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.